

PORTARIA Nº. 003/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

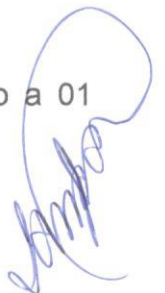
O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora MONICA CRISTINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 09/09/2024, com relação ao empregador:

✓ **CCS TELECOMUNICAÇÕES - LTDA, período de 01/04/1997 a 31/03/1998;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de 365 dias, correspondendo a 01 ano.



- 2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2025**.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Helen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários